Prefeitura Municipal de Pouso Alto
CGC 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 :—: Tel-Fax (035) 364-1206
POUSO ALTO CEP 37.468-000 MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27/07/98

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 1998:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL

2.3 – Serviço de Educação e Cultura

0800000 **EDUCAÇÃO E CULTURA**

0842000 ENSINO FUNDAMENTAL

0842188 ENSINO REGULAR

0842188.2.38 – 3221 – Transferências à União – R$ 150.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito Especial será coberto com anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL

2.3 – Serviço de Educação e Cultura

0800000 **EDUCAÇÃO E CULTURA**

0841000 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

0841190 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

0841190.2.14 – 3111 – Pessoal Civil – R$ 5.000,00

0842000 ENSINO FUNDAMENTAL

0842188 ENSINO REGULAR

0842188.2.15 – 3111 – Pessoal Civil – R$ 50.000,00

0843000 ENSINO MÉDIO

0843197 FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO

0843197.2.16 – 3111 – Pessoal Civil – R$ 10.000,00
0843197.2.16 – 3132 – Outros Serviços e Encargos – R$ 3.000,00
0843197.1.01 – 4110 – Obras e Instalações – R$ 30.000,00
0843197.1.02 – 4120 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 10.000,00

0845000 ENSINO SUPLETIVO
0845213 CURSOS DE SUPLÊNCIA
0845213.2.17 – 3111 – Pessoal Civil – R$ 10.000,00

0847000 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
0847235 BOLSAS DE ESTUDO
0847235.2.19 – 3254 – Apoiso Financeiro a Estudantes – R$ 15.000,00

0847427 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0847427.2.21 – 3120 – Material de Consumo – 17.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pouso Alto, 27 de julho de 1998.

PAULO NOGUEIRA MIRA
Prefeito Municipal

VALÉRIA MIRA RUSSANO DA SILVA
Secretária em Exercício